



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE nº 007 / 2017

EMISSÃO: 1º/08/2017

ABERTURA: 19/08/2017

COMSPA	
Proc. nº	02/17
Folha nº	125
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1- INTRODUÇÃO

1.1- A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ, com sede administrativa na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº. 179, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ / CEP: 28941-110, inscrita no CNPJ nº 27.759.380/0001-07, através da **Comissão Permanente de Licitação** e como determina a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma do disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/17**, fará realizar no dia **10 de agosto do ano de 2017, às 13:30 hs**, na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia / Plenário da Câmara Municipal, na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº. 179, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, CEP: 28941-110, a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se realizará sob as condições adiante estabelecidas;

1.2- As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no mural de avisos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, sendo comunicadas a todos os adquirentes do edital, via e-mail, telefone ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido exceto quando inquestionavelmente a modificação não alterar a formulação das propostas;

1.3- O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº. 179, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ / CEP: 28941-110, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre 12:00hs e 17:00 hs;

1.4- Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias anteriores a data do início da licitação, no seguinte endereço: Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – Rua Hermógenes Freire da Costa, nº. 179, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ / CEP: 28941-110, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre 12:00hs às 17:00h, ou por meio do telefone (0XX 22) 2621.1525;

1.5- Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quando e se necessário, com o auxílio da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, responder as impugnações e pedidos de esclarecimentos, estes deduzidos pelos potenciais licitantes, antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, por qualquer das formas previstas na cláusula 1.2 deste edital;

2- OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1- A presente licitação tem como objeto a contratação de combustível para abastecimento de frota de veículos automotores pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme as seguintes especificações:

2.1.1- Gasolina comum: 8.200L (oito mil e duzentos litros)

2.1.2- Etanol: 5.000L (cinco mil litros)

2.2- O limite máximo que a Administração Pública se propõe a pagar para a prestação dos serviços é de R\$ 53.421,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e um e oitenta centavos) para atender a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia na realização do contrato administrativo, sendo certo que propostas acima deste valor estarão desclassificadas, tudo de acordo com o Art. 40, X, c/c Art. 48, II, da Lei Nº 8.666/93.

[assinatura]